



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

09. 11. 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Requerimento nº 287/2021 de 08 de novembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e transporte para providenciar a Guarda Municipal a frente dos Eventos e cortejos fúnebres deste Município de São Miguel RN.


JUSTIFICATIVA

Sabemos a importância da nossa Guarda Municipal na organização de eventos realizados no nosso município, e também é de extrema importância a participação da mesma nos eventos fúnebres para garantir a segurança de todos os populares do nosso Município de São Miguel RN.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**,
São Miguel/RN, 08 novembro de 2021.



Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA** – PP